

Ato da 119ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Do dia oito de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no sala de sessões, à hora regulamentar, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Eduardo de Albuquerque e presentes os srs. desembargadores Dacio Pin, Amleão de Castro, des. Marcio Bileiro, João Eurápio, Candido Daves e do Juiz-corregedor Regional Eleitoral interno, dr. Joubert Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal aceitar a indicação em nome dos cidadãos abaixo mencionados para membros efetivos e su-

planta das Juntas Eleitorais de: Zona Eleitoral
de Lauriano Pó. Efetivos: dr. Francisco
Magalhães Onuchedo e José Onetens
Babeiro. Suplentes: José Geraldo Xavier Silva
e José Berto Negro. Sede da Junta: cidade de
Francisco de. Zona Eleitoral de Aimorós
Efetivos: dr. Opaco Bethonilha e Virgílio Costa
Lima. Suplentes: Francisco Moreira Dalia e
José Humberto Aguiar dos Barrolos. Sede da Junta
Eleitoral: cidade de Aimorós. Zona Eleitoral
de Bururu: Efetivos: José Narcício Silva
e Antônio Dias de Almeida. Suplentes: Gilberto
de Brito Almeida e José Justino de Silva.
Sede da Junta Eleitoral: cidade de Bururu.
O sr. dr. Presidente declarou que nomeara os
indicados e designara por sede das Juntas
as cidades supra mencionadas. Processo nº
13.030/52 de Luj. O Tribunal aprovou a indica-
ção do mesmo do sr. José Benigno Boas,
Juiz de Paz, para exercer as funções de
Juiz Oregado no município de Bururu,
Dante. O sr. dr. Presidente deu encaminhamento
ao Tribunal de seu ofício recebido do Excmo.
Sr. governador do Estado, bem como da
cópia do telegrama que acompanhava dito
ofício e referente a ocorrências em São
Loboris do Maranhão. Processo 13.750/52
de Belo Horizonte. O sr. dr. Presidente deu
encaminhamento ao Tribunal de que o Partido
Republicano autoriza os diretores mu-
nicipais do mesmo Partido em Baram de
Bajura, Baraminho, Baramil Fabriciano,
Baramilha, Baramil do Indaia, Galileia

C. M. B.

Lapa, Jordania, Bayano, Vão grande do boms,
 do João Batista do glorio e Sumiritinga a
 se reuniram com outros Distritos locais, a fim
 de juntos concorrerem às eleições municipais
 de 2 de Novembro próximo.

Sendo o expediente, o sr. des. Presi-
 dente decorou com uma proclamação as eleições
 de Presidente e Vice-Presidente do Li-
 bral. Procede a votação, verificando-se
 que o sr. des. Eduardo de Oliveira Lillo
 obteve 6 votos para Presidente e o sr. des.
 Dario Lima, um voto. Para Vice-Presi-
 dente, o sr. des. Dario Lima obteve 6 vo-
 tos e o sr. des. Amador de Castro um voto,
 ficando, assim, eleitos para Presidente
 e Vice-Presidente, respectivamente, o sr.
 Amador de Castro e Eduardo de Oliveira
 Lillo e Dario Lima. A seguir, os
 eleitos manifestaram o seu agradecimento
 pela recondução ao cargo de pater.

Fulgamentos: Ingresso relatado pelo
 sr. des. Dario Lima. Cancelamento
 de inscrições nº 1737, 2088 e 2114/52
 de Abba, Jaramirim e São João. Can-
 celaram também. Consulta nº 66/52 de
 Conselho Geral, cancelando: do. Juiz
 Eleitoral de Alimores. Ocasionalmente
 por se tratar de caso concreto e não
 versar matéria que seja devida, por
 toda a este regulada no pelo Código
 Eleitoral ou por instruções do Tribunal
 Eleitoral. Ingresso relatado pelo
 sr. des. Amador de Castro. Can-

elementos de inscrição nº 2.044, 2096 e
2178/52 de Catocim, Camagahy e Bocas
da Selva. Mandaram cancelar. Consulta
nº 68/52 de Luz. Consultas: sr. Jori Bar-
bosa. Sem andamento do Dentário. Muni-
cipal do PSD em Borego D'Anta. Deixa-
ram a entender que o dentário mu-
nicipal não podem dirigir consultas ao
Lubental Bejand. Autos nº 193/52 de Bilo
Horizonte. Bequerente PTB. Registro
do Dentário municipal em Juazeiro,
Beferram. Incestos relatados pelo sr.
dr. Narciso Trileiro. Cancelamento
de inscrição nº 1953, 1985 e 1996/52
de Gerdês, Llanbauri e São Paulo. Man-
daram cancelar. Autos nº 194/52 de
Bilo Horizonte. Bequerente: PSD. Re-
gistro do Dentário municipal em Bore-
go. Beferram quanto a Borego e
mandaram devolver no ato sobre
assunto extranho relativo a Luban-
me que não tem o requerimento
inicial. Ido sr. dr. Cefonso Lage foram
relatados os seguintes processos. Cancel-
amento de inscrição nº 3.483/51 de
Brax. Mandaram cancelar as inscrições
de Jori Furim, de Jean, registro de-
fama Borego e Sebastião Lixene de
Borego. E determinaram a revess.
do autos e Trocadoriz. 2030 e 2117/52
de Lapevica e Bilo Grande do Sul.
Mandaram cancelar. Consulta nº 63/52
de Curitiba. Consultas: S. Borego.

nome Aluísio, Delegado do PTB. em bo-
 nome Sabriciano. Quem recebeu por-
 que a delegação de que este investido o
 presidente é apenas para a zona e não
 para a direção no Li Lual Begual.
 Autos n.º 195/52 de Belo Horizonte. Tegu-
 mente P.R. Teguente de dutois municipal em
 Carrancas. Deferiram. Ingressos relativos ao
 a.d. João Benício. Beneficiários de
 provisões n.º 1575 e 2118/52 de Alfenas e
 Lajinha. Omandam cancelas. 2062/52 de
 Belo Horizonte (183) Omandam can-
 alas, menos quanto a Paulo Leonardo
 de Souza que não está mais com de-
 glicidade de provisões. Recurso n.º 30/51
 de Belo Horizonte. Teguente Amos São
 Mendes. Recusado. Li Lual Begual
 Eleitoral. Deferiram a reclamação por
 que o recurso pelo qual o requerente
 pede a sua reconhecida número de
 votos maior que o constante do con-
 ditione sua registada ao 8. Li-
 lual Superior Eleitoral. O deferimento
 é dado por voto de desempate, contra
 o voto dos quinze bndido Oares, bndi-
 lis e Amélio de Castro que não de-
 feriram e deixaram que, conforme
 pedido alternativo do reclamante, a
 reclamação fosse feita como recurso
 por o 8. Li Lual Superior Eleitoral
 a submetido ao Presidente do Li Lual
 Begual por apelo de valimento. Con-
 autu n.º 64/52 de São João. Juru.

leito: dr. Luiz Eltonal. Pediram que o
diploma de Luiz de Goy pod. ser entregue
em qualquer tempo e quanto a posse e
nucleio não é de competência da Justiça
Relacional, mas, da comum. A terceira ques-
tão de consulta é perguntar que se a Sa-
ntaria do Tribunal pod. arguir. Depre-
sacão n.º 20/52 de Paulo Thorigante, Depresen-
ta. P.S.D. Decidiram nas alteras a deli-
beração anterior que constata pertenc. Januá-
ria à banca e que de Francisco de
João de texto publicado de lei de
organização Judiciária. Autos n.º 196/52
de Paulo Thorigante. PTB. Registro de di-
ritos municipal em banco Data. Deferiram,
Processo platado pelo sr. dr. Candido
Gomes. Decretamento de insucesso n.º
1844 e 2001/52 de Jui e Joides. Con-
daram causas. 1956/52 de Pedro. Con-
daram causa e remete o processo
à Procuradoria. Publicação de cer-
dão. Foram publicados o acordos po-
feridos no seguinte processo. Con-
damento de insucesso n.º 1766,
1947, 493, 2022, 2032, 1939, 2056
2.121/52 e 2852/51 de Barana, Gre-
jara, Leopoldo Gtoni, Barbacena, Itape-
rica, Abba, Paulo Thorigante (183)
Barajara e João de consulta n.º 62/52
de Lambari. Dele mais laudo, o
sr. dr. Presidente deu. Jo. encerrada a
sessão e, por constar, em, opor. An-
terio. Lemos. Lemos, Invenitário.

E. Meyer F.

do Irilund, laurei - present etc.

Eduardo de Meyer, F.M.